



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 364/2024

Manifesta **Aplauso** à **IGREJA EVANGÉLICA REFÚGIO DO ALTISSIMO**, na pessoa do Pastor Robson Franco Maia e Pastora Cecília Rodrigues Maia pelo Aniversário de 09 (nove) Anos de serviços e projetos Sociais prestados a comunidade barbarensense, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e vereadoras,

CONSIDERANDO que, a Igreja Evangélica “REFÚGIO DO ALTISSIMO” em novembro de 2024 comemora seu aniversário de 09 (nove) anos de serviços junto à comunidade no município de Santa Barbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que, a Igreja Evangélica “REFÚGIO DO ALTISSIMO” nos últimos 09 (nove) Anos vem realizando trabalhos sociais voluntários em prol a sociedade, no acolhimento de famílias, fiéis, dependentes químicos, moradores de rua, além de realizar atividade e campanhas nas áreas culturais e esportivas.

CONSIDERANDO que, a igreja é ministrada pelo Pastor e Presidente Robson Franco Maia e pela Pastora Cecília Rodrigues Maia, que vem desenvolvendo um grande trabalho espiritual, em benefício da sociedade, tendo como objetivo sempre transmitir mensagens de valorização à vida, combate as drogas, paz, amor socialização e união, motivando à comunidade a ter um relacionamento fiel com Deus cumprindo a missão que é servir e amar ao próximo;

CONSIDERANDO que a igreja “Refúgio do Altíssimo” foi fundada no ano de 2015, tendo a sua Sede situada a Rua do Rua do Açúcar, nº 595, no bairro Jardim Pérola, Santa Bárbara d'Oeste -SP

CONSIDERANDO que a Igreja “Refúgio do Altíssimo” exerce sua liderança pautada nos princípios da Palavra de Deus, onde as orientações são todas traçadas nos ensinamentos bíblicos, transmitindo valores através da fé, promovendo e realizando palestras para mulheres, casais, jovens e Adolescentes abordando o tema família, sabedoria e a importância do evangelho;

CONSIDERANDO que, este vereador parabeniza ao Pastor e Presidente da IGREJA EVANGÉLICA REFÚGIO DO ALTISSIMO Robson Franco Maia e a Pastora Cecília Rodrigues Maia, deixando os agradecimentos pela dedicação e os trabalhos relevantes junto à comunidade barbarensense;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta Aplauso a COMUNIDADE REFÚGIO DO ALTISSIMO em Santa Barbara d Oeste, através dos pastores presidentes Robson Franco Maia e Pastora Cecília Rodrigues Maia, a



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Diretoria e todos os membros da Família Refúgio pelos relevantes serviços Sociais prestados a população barbarensense.

Palácio 15 de junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de novembro de 2024.

JESUS VENDEDOR

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YWKC5TD6PF7T73XE>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YWKC-5TD6-PF7T-73XE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6724/2024 13/11/2024 12:39 - CHAVE: YWKC-5TD6-PF7T-73XE